

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí

CNPJ: 28.429.133/0001-05

EIXOS DE ATUAÇÃO

- **Proteção Social e Fortalecimento de Vínculos** para pessoas autistas e suas famílias, prevenindo isolamento social, agravamento de vulnerabilidades e ruptura de vínculos, em consonância com a PNAS/2004 e a Tipificação Nacional.
- **Habilitação e Reabilitação no campo da Assistência Social**, como processo socioassistencial voltado ao enfrentamento de barreiras e promoção de autonomia, independência, segurança, acesso a direitos, participação social e inclusão comunitária, articulado às demais políticas públicas, conforme Resolução CNAS nº 34/2011.
- **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos Socioassistenciais**, prestados de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, conforme parâmetros e critérios da Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 para entidades no âmbito do SUAS.
- **Articulação Intersetorial** com saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e justiça, assegurando fluxos de **referência e contrarreferência** com o SUAS (CRAS/CREAS), preservando a especificidade socioassistencial.

1. Dados cadastrais

1.1 Da organização

Nome: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí.
Endereço: Rua Alberto Werner, nº 668 – Bairro Vila Operária – Itajaí/SC.
Telefone: (47) 2125-1960
E-mail: amaitajai@amaitajai.org.br

Regularidade socioassistencial: A AMA Itajaí é inscrita no CMAS, cadastrada no CNEAS e possui CEBAS, assegurando conformidade e reconhecimento de suas ofertas no campo da assistência social, com atuação articulada ao SUAS e ao controle social.

1.2 Do responsável pela organização

Nome: Daniela Cristina Rosa da Silva
CPF: 029.291.949-28
Endereço: Rua Afonso Orsi, 120 – Bairro Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 99911-1526
E-mail: danirosa.silva2@hotmail.com



Cargo: Presidente

Eleita em: 20/03/2025 – **Término do mandato:** 23/03/2027

1.3 Dados bancários

Banco do Brasil S.A – Agência 0305-0 – Conta 82.384-8

1.4 Diretoria

Presidente: Daniela Cristina Rosa da Silva

Vice-presidente: Márcio Aurélio Cunha

1º Tesoureiro: Sullivan Rodrigo Marinho

2.1 Contextualização

A **Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA Itajaí)** foi fundada em 2017 a partir da mobilização de famílias que, diante de barreiras persistentes, ausência de apoio contínuo e dificuldades de acesso a serviços e direitos, organizaram-se para construir uma organização comunitária acolhedora e comprometida com a inclusão social, a proteção das famílias e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e demais pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Assistência Social no Brasil é política pública de Seguridade Social não contributiva, direito de quem dela necessitar e dever do Estado, organizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com diretrizes de descentralização e participação social. Conforme a LOAS, a assistência social visa garantir proteção social, prevenir riscos, reduzir danos e enfrentar vulnerabilidades, por meio de um conjunto integrado de ações públicas e da sociedade.

No campo dos direitos das pessoas com deficiência e do TEA, este Plano é orientado por marcos de direitos fundamentais, especialmente: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (status constitucional), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Lei 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e, para crianças e adolescentes, a proteção integral e prioridade absoluta.

A AMA Itajaí consolidou-se como referência regional por ofertar ambiente estruturado, acolhida qualificada e ações planejadas, contribuindo para reduzir barreiras sociais, favorecer o desenvolvimento de habilidades essenciais e fortalecer a convivência familiar e comunitária, com participação social das famílias e articulação com a rede de proteção do território.

No mês de dezembro de 2025, ao término deste relatório de atividades referente ao ano de 2025, a AMA Itajaí possuía **3.116 pessoas autistas associadas**, sendo que **1.733 aguardam em fila de espera por atendimento especializado**, evidenciando a necessidade de ampliação de ofertas, fortalecimento de rede e respostas estruturadas às demandas sociais e às vulnerabilidades das famílias.

No âmbito do SUAS, a AMA Itajaí executou no ano de 2025, ações socioassistenciais **gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas**, alinhadas à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e aos parâmetros de assessoramento, defesa e garantia de direitos definidos pela Resolução CNAS/MDS nº 182/2025, assegurando articulação territorial com CRAS/CREAS, conselhos e rede intersetorial.

2.2 Finalidade estatutária



- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, respeitando ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), assegurando o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público-alvo visando integração à vida comunitária no âmbito da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- III. Oferecer serviço multidisciplinar especializado e desenvolver programas de reabilitação e inclusão, incentivando pesquisas;
- IV. Instrumentalizar e capacitar usuários para conhecimento de direitos e acesso a políticas públicas;
- V. Fortalecer protagonismo, autonomia e vínculos familiares e comunitários;
- VI. Empoderar famílias, destacando potencialidades e apoiando enfrentamento de desigualdades;
- VII. Assessorar escolas de Itajaí, mediando conflitos e fortalecendo inclusão escolar;
- VIII. Prevenir agravamento de risco social, violência, violação de direitos e ruptura de vínculos;
- IX. Promover inclusão por meio de arte, cultura, esporte, lazer e recreação.

Diretriz SUAS: As finalidades estatutárias são executadas por ações socioassistenciais e intersetoriais, assegurando acolhida, convivência/vínculos, autonomia, acesso a direitos e prevenção de riscos, conforme LOAS/PNAS/Tipificação e Res. 182/2025.

3. SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO, executado com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, via Secretaria Municipal de Assistência Social Itajaí SC.

Objeto da ação

Serviço Multidisciplinar Especializado para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com diagnóstico de Transtorno Autista, na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC, para 150 (cento e cinquenta) vagas, pelo período de 11 (onze) meses, com início em fevereiro e término em dezembro de 2025.

O objetivo central foi ofertar suporte e atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, contemplando suas necessidades específicas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista.

Público-alvo, etapas de execução do trabalho e quantitativo de atendidos

O projeto atendeu 150 autistas na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC.

As modalidades de atendimento/serviços ofertados foram direcionadas após avaliação da equipe multidisciplinar em parceria com o serviço social, no qual foram analisados critérios de acordo com idade, nível de suporte e disponibilidade familiar, considerando aspectos socioeconômicos de vulnerabilidade como por exemplo: disponibilidade e acesso a transporte público mais de uma vez na semana, rede de apoio etc.

Modalidades de Intervenção:

Intervenção Precoce - Idade: 0 a 5 anos 11 meses e 29 dias.

Intensivo - Idade: 6 a 13 anos

Convencional - Idade: 6 a 13 anos

Semi Intensivo - Idade: 1 a 13 anos

TEA 14+ - Idade: 14 a 18 anos

Total de atendidos durante o ano de 2025: 150 crianças e ou adolescentes, resultando em mais de 24.750 atendimentos diretos 100% da meta atingida.

Composição da equipe multidisciplinar

A equipe foi composta por: 01 coordenador, 04 psicólogos, 01 assistente social, 01 fonoaudiólogo, 01 fisioterapeuta, 01 assistente terapêutico, 01 assistente administrativo e 01 auxiliar de serviços gerais.

4 - ATENDIMENTO CLÍNICO, EDUCACIONAL E SOCIOASSISTENCIAL executado em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial

Objetivo

Prestar atendimento especializado para crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses, com diagnóstico de TEA; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses, no total de 115 indivíduos TEA associadas ou não a outras deficiências; a jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, promovendo condições para o desenvolvimento das atividades para favorecer as habilidades de comunicação, socialização, aspectos motores e sensoriais, bem como ampliação do desenvolvimento de autonomia e independência que podem ser trabalhadas em pessoas diagnosticadas com TEA.

3.2 Objetivos específicos

Prestar atendimento de psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, assistência social e nutrição a crianças, adolescentes, jovens, e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras comorbidades, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com deficiência e de suas famílias;

O atendimento prestado aconteceu de forma multidisciplinar na área educacional e de saúde, além dos profissionais administrativos e de apoio que corroboraram nas diferentes especialidades a fim de que as intervenções das diferentes áreas com experiências complementares pudessem favorecer uma melhor resposta ao desenvolvimento do atendido.

Cabe destacar que, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência requer mais que equipes específicas, é necessário um conjunto integrado de ações como o envolvimento da família e da sociedade que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

3.4 Composição da equipe multidisciplinar

A equipe foi composta por: 01 coordenador administrativo, 01 coordenador educacional, 05 pedagogos, 01 neuropsicopedagogo, 03 psicopedagogos, 02 educadores físicos, 01 nutricionista, 01 fonoaudiólogo, 01 fisioterapeuta, 01 assistente social, 01 assistente terapêutico, 01 assistente administrativo, 01 secretária e 01 serviços gerais.



Total de atendidos durante o ano de 2025: 115 crianças e ou adolescentes, totalizando 20.592 atendimentos diretos, 100% da meta atingida.

3.5 GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS PARA AUTISTAS E SUAS FAMÍLIAS

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), é uma importante iniciativa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ofertado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como objetivo complementar o trabalho social com indivíduos e famílias, promovendo o desenvolvimento de relações de solidariedade, pertencimento e cidadania.

Voltado para crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, o SCFV busca prevenir ocorrências de situações de risco social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As atividades desenvolvidas foram planejadas de forma coletiva e envolveram rodas de conversa, discussão e compreensão de direitos, participação social, atividades educativas e de lazer, sempre respeitando a faixa etária e as especificidades dos participantes.

O serviço é ofertado prioritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), mas também pode e deve ser realizado em entidades da sociedade civil.

Tendo em vista que, muitas famílias vinham até a AMA relatando dificuldades em encontrar um espaço de convivência no qual pudessem se sentir acolhidas, sem preconceitos ou julgamentos e onde pudessem compartilhar experiências, criar vínculos entre famílias - comunidade - sociedade, fortalecendo seu protagonismo, a AMA iniciou o SCFV Cuidando de quem cuida, voltado justamente aos familiares, cuidadores e redes de apoio, sendo aberto para todos os associados interessados. O grupo é executado por equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogo, pedagogo), atuando na promoção da autonomia, do protagonismo e da inclusão social.

Os encontros ocorreram duas vezes ao mês na sala de reunião da AMA, pôde-se perceber ótimos resultados na vida dessas famílias, fazendo dos encontros um espaço de referência na luta por inclusão e fortalecimento dos vínculos.

Durante o ano foram realizados 22 encontros do grupo Cuidando de quem cuida.

4.0 Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social (SUAS)

A AMA Itajaí oferta ações socioassistenciais gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas, com ênfase em **assessoramento, defesa e garantia de direitos**, conforme a LOAS e os parâmetros e critérios da Resolução CNAS/MDS nº 182/2025, atuando na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, no fortalecimento da cidadania, inclusão na vida comunitária, participação social, acesso a direitos, e na prevenção vulnerabilidades.

Objetivo geral

Promover acesso a direitos socioassistenciais e intersetoriais, prevenir violações, fortalecer protagonismo das famílias, incentivar participação social e garantir orientação qualificada e articulação de rede.

Procedimentos/metodologia

- Acolhimento e escuta qualificada;
- Estudo social e diagnóstico socioeconômico;
- Orientação socioassistencial sobre direitos e serviços;
- Articulação e encaminhamentos (referência/contrarreferência): CRAS, CREAS, conselhos e rede intersetorial;
- Ações coletivas de informação e mobilização social (palestras, rodas de conversa, campanhas e comunicação acessível);
- Promoção de participação e controle social, fortalecendo o papel das famílias nos espaços públicos.

Objetivos específicos

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover inclusão social em atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Orientar e capacitar famílias quanto a direitos e serviços;
- Encaminhar e acompanhar famílias na rede;
- Prevenir agravamento de risco social, violência e violações;
- Desenvolver condições para autonomia e independência, incluindo ações de inclusão produtiva articuladas.

A legislação brasileira, por meio do artigo 227 da Constituição Federal, declara como dever da família, sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, entre outros direitos, especialmente para crianças e adolescentes.

Esses direitos são reforçados na PNAS - Política Nacional de Assistência Social e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece políticas públicas de proteção, inclusive para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o atendimento digno conforme suas necessidades, tendo como foco principal a prevenção das situações de risco social e vulnerabilidades, além de oferecer apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos.

As ações socioassistenciais primam pelo desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, proporcionando ao usuário o protagonismo em sociedade. A Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais segue os parâmetros especificados na Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais:

Acolhimento: identificação das necessidades apresentadas pelos indivíduos e suas famílias, proporcionando o sentimento de pertencimento e a construção de vínculos, referência e confiança entre usuários, profissionais e instituição;

Escuta qualificada: está presente em todos os atendimentos; são estabelecidos o uso de técnicas de acolhimento conforme cada situação, com questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;

Defesa e garantia de direitos: ocorre através de palestras, reuniões, grupos com as famílias, atendimentos individualizados, onde são oportunizados espaços de conhecimento e acolhimento,

debates, e troca de experiências; divulgação nas redes sociais e grupos de whatsapp abordando diversos assuntos que envolvem o Espectro Autista e principalmente, garantir o acesso aos meios necessários para sua subsistência e desenvolvimento, seja através da inserção em programas de transferência de renda, na solicitação do BPC ou via rede intersetorial, no acesso ao sistema judiciário gratuito, também faz parte do atendimento prestado pela instituição, por meio do profissional de Serviço Social.

Articulação e encaminhamento: Reuniões de Conselhos CMAS e COMDICA, CONJUV, Fórum das Organizações da Sociedade Civil e Fórum Das entidades, CRAS e CREAS, encaminhamento visando garantir acesso às políticas públicas e demais serviços socioassistenciais da Rede Setorial e Intersetorial. **Público atendido:** 2.086 atendimentos.

Em fevereiro de 2025 a AMA foi contemplada com três emendas impositivas destinadas por vereadores da cidade de Itajaí, o valor de cada uma delas foi recebido no dia 30 de setembro de 2025 com execução até setembro de 2026, os valores recebidos estão sendo utilizados para na ampliação dos serviços especializados aos autistas que já estão em atendimento na AMA, na reforma dos espaços/salas da Instituição, na compra de mobiliário, equipamentos e materiais necessários para a realização das ações, assim como a contratação dos profissionais que irão executá-las.

Os projetos contemplados foram:

1. Sala Maker - Desenvolvimento de habilidades sociais e convivência inclusiva para 50 adolescentes (12 a 17) com TEA.

Profissional executor: 01 psicólogo.

2. Alfabetização - Alfabetização de 30 crianças (6 a 9 anos) com TEA, com abordagens inclusivas e individualizadas.

Treinamento parental às famílias - 08 encontros com famílias, para escuta, enfrentamento emocional, autocuidado e resiliência.

Profissionais executores: 01 psicólogo e 01 neuropsicopedagogo e/ou psicopedagogo.

Reforma e adequação das salas.

3. Transformando Carreiras – Programa de Aceleração Profissional (autistas adultos)

Atendimento realizado a 30 autistas adultos com idade superior a 18 anos, ampliando autonomia e independência, orientando sobre direitos e apoiando inclusão e permanência no trabalho, com orientação a empresas para construção de ambientes acessíveis, inclusivos e equitativos.

Enquadramento SUAS: integra o eixo de autonomia, superação de vulnerabilidades e defesa de direitos, articulando rede intersetorial e promoção da inclusão social e produtiva, conforme LOAS e Res. 182/2025.

Cabe ressaltar que o público atendido no projeto Carreiras é flutuante, alguns permanecem por tempo mais longo até que se sintam preparados para ingressar no mercado de trabalho, sendo que outros a permanência é mais breve, contudo, as 30 vagas ofertadas são preenchidas sempre que novas vagas abrem.

Registros dos atendimentos e serviços executados

Intervenção precoce - Atendimento voltado à primeira infância na faixa etária de 0 a 5 anos 11 meses e 29 dias, tendo como objetivo o ensino de habilidades básicas, imitação, brincar funcional, comunicação funcional e o autogerenciamento.



Intensivo - Atendimento para crianças com idade entre 6 a 13 anos 11 meses e 29 dias com TEA nível 3 de suporte, com foco no ensino de habilidades básicas, comunicação funcional, autogerenciamento e regulação emocional.



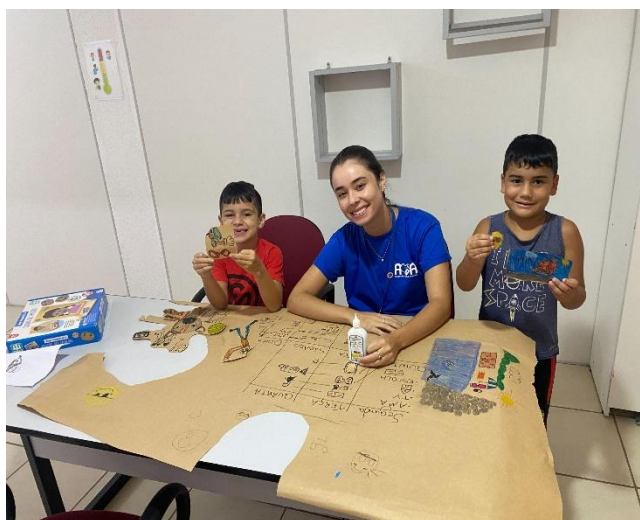
Convencional - Modalidade de atendimento destinado a crianças com idade entre 6 a 13 anos 11 meses e 29 dias com TEA nível 1 de suporte, com atendimentos multidisciplinares voltados no reforço das habilidades diárias, manutenção e generalização, bem como no desenvolvimento de novas habilidades sociais e acadêmicas.





Semi Intensivo - Atendimentos multidisciplinares voltados para crianças na faixa etária de 1 a 13 anos 11 meses e 29 dias, autistas, nível de suporte 2; Os objetivos da intervenção são: foco no desenvolvimento de habilidades que precisam de maior suporte baseado em treino de tentativas discretas e atividades grupais voltadas ao treino de habilidades sociais; refinamento de linguagem; rotina de sala de aula; habilidades acadêmicas entre outros.





TEA 14+ - Atendimento voltado a autistas em idade 14 a 18 anos, todos os níveis de suporte, os atendimentos são em grupos de até 12 adolescentes, com ações voltadas às habilidades de vida diária, autonomia, independência, saúde e segurança, inserção comunitária, habilidades sociais, autogerenciamento, e orientação para inserção ao mercado de trabalho no futuro. Nesse público também ocorrem atendimentos individualizados de Psicologia foco nas demandas emocionais relacionadas ao período.



SCFV Cuidando de quem cuida -



AMA Carreiras

Atendimento realizado para 30 autistas adultos com idade superior a 18 anos, ampliando autonomia e independência, orientando sobre direitos e apoiando inclusão e permanência no trabalho, com orientação a empresas para construção de ambientes acessíveis, inclusivos e equitativos.



Reuniões de equipe:





Ações complementares

Oficina de musicalização:

Em parceria com a Fundação Cultural de Itajaí, por meio do Projeto Arte nos Bairros, Oficinas de Música e Percussão com aulas semanais. Este projeto não gerou custos para a Associação por ser financiado pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC.

A Oficina ministrada pelos professores credenciados ao projeto, com o auxílio de uma psicóloga da instituição, atendeu crianças, jovens e adultos autistas, residentes em Itajaí, sendo o trabalho dividido em duas turmas de no máximo 10 associados, para que esses tenham um melhor aproveitamento da atividade proposta.

Público atendido: 35 autistas.





Palestras, capacitações e ações inclusivas:

Com o objetivo de capacitar, conscientizar e sensibilizar a comunidade, foram realizadas palestras e capacitações para escolas, instituições públicas e privadas, empresas, dentre outras, reforçando a inclusão da pessoa autista, são espaços que nos permitiram ampliar o conhecimento sobre o acesso ao diagnóstico, manejo, rotina da pessoa autista e como promover espaços mais inclusivos visando uma convivência harmônica entre as pessoas.

Conclusão

Ao longo do exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí consolidou-se como referência regional na oferta de serviços socioassistenciais, educacionais e de habilitação e reabilitação voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, atuando de forma articulada às diretrizes da LOAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS/MDS nº 182/2025.

As ações desenvolvidas demonstram cumprimento integral das metas pactuadas, com 100% de execução nos serviços financiados, totalizando milhares de atendimentos diretos nas diferentes frentes de atuação, além das ações coletivas, intersetoriais e de defesa e garantia de direitos. Destaca-se o alcance de 150 crianças e adolescentes pelo Serviço Multidisciplinar Especializado (FIA), 115 usuários no atendimento clínico, educacional e socioassistencial em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial, 2.086 atendimentos socioassistenciais voltados à orientação, articulação de rede e garantia de direitos, bem como 22 encontros do grupo SCFV “Cuidando de quem cuida”, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.



Os projetos ampliados por meio das emendas impositivas — Sala Maker, Alfabetização com treinamento parental e Programa AMA Carreiras — representam importante avanço na qualificação das ofertas, promovendo autonomia, inclusão produtiva, desenvolvimento de habilidades sociais e fortalecimento do protagonismo das pessoas autistas em diferentes ciclos de vida.

A expressiva demanda apresentada, evidenciada pelos 3.116 associados cadastrados e 1.733 pessoas em lista de espera, reafirma a relevância social da instituição e a necessidade de ampliação contínua dos serviços, fortalecimento da rede intersetorial e investimento permanente nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Reitera-se que todas as ações executadas no ano de 2025 foram ofertadas de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, assegurando acolhida qualificada, escuta sensível, prevenção de riscos sociais, enfrentamento de vulnerabilidades e efetivação de direitos, com participação ativa das famílias e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do território.

Dessa forma, a AMA Itajaí reafirma seu compromisso ético, técnico e social com a promoção da inclusão, autonomia, cidadania e dignidade das pessoas com TEA, permanecendo atuante na defesa e garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais acessível, justa e inclusiva.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2026.

Daniela Cristina Rosa da Silva
Presidente Gestão 2025/2027
Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí
CNPJ 28.429.133/0001-05

